

Processo: 6156/2022 - PL 110/2022
Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências
Ação Realizada: Processo Devolvido
Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá
Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 59.764/2022-1 / NO PAPER 6156/2021

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: Lei nº 6.831 de 20 de junho de 2022

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Juca do Guaraná Filho



Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue anexo a Lei nº 6.831 de 20 de junho de 2022, que "**Dispõe sobre o dia do Jipeiro Volutário no Município de Cuiabá**", publicada na Gazeta Municipal nº 405 de 23/06/2022.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2022.

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003700330037003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ** em 28/06/2022 12:21

Checksum: **3224D01CD13C901283A6EAB39260ABA34099143A13DC56CBDDF72670F4ABAFCE**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320033003700330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

